



RESOLUÇÃO Nº 035/2015-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova o **Termo de Rescisão do Convênio nº 959/2012** celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 4/09/2015.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Considerando o conteúdo do Processo nº 10.125/2012-PRO;
considerando a Resolução nº 026/2013-CI/CCA;
considerando o Parecer nº 344/2015-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de agosto de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Rescisão do Convênio nº 959/2012** celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, para implementação do projeto protocolado sob número **25.187 – Efeito da metionina e do estresse término agudo sobre a expressão gênica, produção de ROS e atividade enzimática no músculo e fígado de frangos de corte**, contemplado no PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE – Chamada de Projetos 12/2011.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de agosto de 2015.

Ivanor Nunes do Prado
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/09/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)